## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0001158-56.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Bancários**Requerente: **Micheli Fernanda Ferreira de Campos** 

Requerido: Banco do Brasil Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Satisfeita a obrigação, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a execução.

Expeça-se mandado de levantamento.

Arbitro os honorários da Dra. Scheila Cristiane Pazatto em 30% do valor máximo previsto na tabela do convênio. Expeça-se certidão.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 20 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA